



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

LEI Nº 934/2018

Abre crédito adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei nº 894/2017, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Adiciona a dotação orçamentária, conforme abaixo especificado:

10 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
01 – DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE AUTARQUIA
2.036 – Manutenção Sist. captação, Filtragem, Tratamento e Distribuição Água
3.3.90.00.00.00.00.0200 (3) – Aplicações diretas.....8.000,00

10 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
01 – DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE AUTARQUIA
2.053 – Manutenção do Serviço Administrativo do SAMAE
3.1.90.00.00.00.00.00.0200 (6) – Aplicações diretas.....12.000,00

Art. 2º Para atender Suplementação do artigo anterior será anulado recursos da seguinte dotação orçamentária.

02 – GABINETE DO PREFEITO
04 – CHEFE DE GABINETE
2.039 – Manutenção Chefe de Gabinete
3.1.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.....20.000,00

Morro Grande , 28 de novembro de 2018


Valdionir Rocha
PREFEITO MUNICIPAL